



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS**

TERMO DE REFERÊNCIA DA ADESÃO

1. DO OBJETO

1.1 Pregão Eletrônico nº **90020/2025**

1.2 Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo(GLP), envasado em botijão p13 kg e p45 kg, para atender as necessidades dos Restaurantes Institucionais e laboratórios do Instituto Federal do Piauí em regime de comodato, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

1.3 Endereço: Rua Álvaro Mende, nº 1597, Centro, Teresina PI, CEP: 64.000-040.

1.4 Entrega da Proposta: 01/08/2025 08:00(horário de Brasília)

1.5 Abertura da Sessão: 15/08/2025 09:00(horário de Brasília) www.comprasnet.gov.br

2. DA JUSTIFICATIVA DA UFPI

2.1 Considerando os Processos Administrativos nº 23055.001109/2025-91 para atender as demandas relativas a itens no **Pregão nº 90020/2025**, homologado em 01 de setembro de 2025 pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – UASG: 158154**.

A presente solicitação tem a finalidade de garantir o abastecimento de **gás GLP e consequentemente o funcionamento do Restaurante Universitário do campus de Bom Jesus**. O RU fornece alimentação balanceada, segura do ponto de vista higiênico sanitário, e de baixo custo, à comunidade universitária do citado campus, atendendo em especial à demanda dos estudantes. Configuram-se como parte essencial da política de assistência estudantil da UFPI.

O não atendimento da demanda levaria ao desabastecimento de gás e consequente impossibilidade de produção de refeições, implicando graves prejuízos para os discentes do referido campi. Ademais a adesão visa também abastecer as copas do referido campus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS**

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

DADOS DO PREGÃO PARA ADESÃO					
PREGÃO: 90020/2025		UASG: IFPI – 158146			
RAINHA DO GAS LTDA		CNPJ: 41.856.952/0001-99			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNIT/KG (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-45 Kg)- 8 UNDS	KG	360	12,06	4.341,60
5	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-45 Kg)- 30 UNDS	KG	1.350	12,05	16.267,50
6	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-45 Kg)- 60 UNDS	KG	2.700	12,05	32.535,00
7	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-45 Kg)- 24 UNDS	KG	1.080	12,05	13.014,00
9	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-45 Kg)- 20 UNDS	KG	900	12,00	10.800,00
10	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-45 Kg)- 50 UNDS	KG	2.250	12,00	27.000,00
15	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-45 Kg)- 50 UNDS	KG	2.250	12,00	27.000,00
17	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-45 Kg)- 8 UNDS	KG	360	12,00	4.320,00
2	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-13 Kg)- 6 UNDS	KG	78	12,00	936,00
4	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-13 Kg)- 8 UNDS	KG	104	12,05	1.253,20
11	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-13 Kg)- 7 UNDS	KG	91	12,00	1.092,00
18	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-13 Kg)- 15 UNDS	KG	195	12,00	2.340,00
20	Gás Liquefeito de Petróleo – (GLP-13 Kg)- 6 UNDS	KG	78	12,00	936,00
VALOR TOTAL A CONTRATAR					141.835,30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS**

4. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Restaurantes Universitários do Campus Professora Cinobelina Elvas, em Bom Jesus/Pi., CEP: 64.9000-000, Telefone: (89) 3562 -1922, E-mail: praec.rubomjesus@ufpi.edu.br;

Contato: Fabrícia (89) 9 9925-2001

4.2 As entregas serão semanais, conforme solicitação do campus enviada na semana anterior à entrega.

4.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência suficiente.

5. DEMAIS ITENS ESPECIFICAÇÕES

5.1 As demais especificações e determinações permanecem conforme as previstas no edital e seus anexos -**PREGÃO 90020/2025-IFPI (UASG:158146)**.

SUELÍ MARIA TEIXEIRA
LIMA:34812652391

Assinado de forma digital por
SUELÍ MARIA TEIXEIRA
LIMA:34812652391
Dados: 2025.11.26 16:47:17 -03'00'

SUELÍ MARIA TEIXEIRA LIMA
COORDENADORIA DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS